

DESPACHO

O Presidente da Câmara

PROC. Nº: 'PROCESSO Nº'

ASSUNTO: DESPACHO N.º 4/2026 - DECRETO DE LUTO MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Ourém tomou conhecimento, com profundo pesar, do falecimento de Luís Pereira de Oliveira, distinto cidadão ouriense, natural de Vilar dos Prazeres, freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias.

Luís Oliveira, foi um homem de elevados préstimos à causa pública, mais precisamente na sua freguesia, ao longo destes últimos 25 anos, com um percurso de dedicação e serviço à comunidade, que se iniciou no ano de 2001 a 2013 enquanto secretário da Junta de Freguesia, de 2013 a 2025 nas funções de Presidente de Junta de Freguesia e atualmente desempenhava as funções de presidente da Assembleia de Freguesia.

A Câmara Municipal reconhece o importante contributo que o cidadão Luís Oliveira nos deixou, de profundo envolvimento comunitário, espírito de colaboração e abnegação, sempre defendendo e pautando-se pelo desenvolvimento da sua terra e das suas gentes.

Além das qualidades enquanto autarca e do legado que nos deixa, reconhecemos igualmente o seu exemplo enquanto cidadão, colaborando e apoiando ativamente em causas sociais, recreativas e culturais. Pelo seu percurso de vida e pelo Homem que se afirmou no seio da freguesia e concelho de Ourém, em sinal de profundo respeito e justa homenagem à sua memória determino:

- » Luto municipal no concelho de Ourém, no dia 6 de abril de 2026;
- » A colocação da bandeira do Município de Ourém a meia-haste, nos edifícios municipais;
- » A apresentação de um voto de pesar à família, a endereçar em nome da Câmara Municipal;
- » A ratificação do presente despacho na primeira reunião da Câmara Municipal, após a presente data.

Publicite-se no sítio institucional do Município de Ourém.

O Presidente da Câmara

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.